



ALUGUEL DE VEÍCULOS

RF DE A FARIAS & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 03.709.221/0001-21

Matriz: Av. Centenário, 1680 - Aeroporto

Fone: (0**86) 3229-4838 / 9442-0344

CEP: 64.006-700 - Teresina - Piauí

www.rtcalugueldeveiculos.com.br

E-mail: rtctransportes@bol.com.br / rtcalugueldeveiculos@gmail.com

NOTA FATURA

0001451

DATA DA EMISSÃO

10/07/2014

RTC ALUGUEL DE VEÍCULOS

CLIENTE: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONCALVES
ENDEREÇO: RUA TORQUATO NETO, 1679
BARRIO: SAO CRISTOVAO

CPF: 156.709.613-15
CNPJ: -

REFERENTE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO MENSAL
DE 02(DOIS)VEICULOS TIPO PICK-UP 4X4
CABINE DUPLA COMPLETA.REF. AO MES DE
JULHO DE 2014

8.453,85

CONTROLE	PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	DINHEIRO	/ /	8.453,85

OBSERVAÇÃO:

ISENTO DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº116/2003 E
MUNICIPAL No.3454. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES CONFORME LEI COMP. 123/06
DE 14/12/2006; 127/07 DE 14/08/2007 E 128/08 DE 19/09/2008.



ALUGUEL DE VEÍCULOS

RF DE A FARIAS & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 03.709.221/0001-21

Matriz: Av. Conde de Valença, 1680 - Aeroporto

Fone: (0**86) 3229-4838 / 9442-0344

CEP: 64.006-700 - Teresina - Piauí

www.rfalugueldeveiculos.com.br

E-mail: rfttransportes@bol.com.br / rfalugueldeveiculos@gmail.com

RTC ALUGUEL DE VEÍCULOS

RECIBO R\$

8.453,85

RECEBEMOS DE

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONCALVES

A IMPORTÂNCIA DE

OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS////

REFERENTE AO PAGAMENTO DE

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO MENSAL DE 02(DUAS) PICK-UP 4X4. CONF NF 0001451

RECEBIDO EM TERESINA.

11 / julho / 2014

R. F. DE A. FARIAS

Rosaide de A. Farias
SÓCIO-ADMINISTRADORA

Mês de referência: Julho de 2014 /

Código FIPE: 022125-2

Marca: Mitsubishi

Modelo: L200 Triton GLX 3.2 CD
TB Int.Diesel Mec

Ano Modelo: 2013 Diesel

Preço médio: R\$ 81.523,00

Data da consulta: quinta-feira, 10 de julho de 2014 15:52



4.076,15

Mês de referência: julho de 2014
Código FIPE: 022125-2
Marca: Mitsubishi
Modelo: L200 Triton GLX 3.2 CD
TB Int.Diesel Mec
Ano Modelo: 2015 Diesel
Preço médio: R\$ 87.554,00
Data da consulta: quinta-feira, 10 de julho de 2014 15:51



9 377,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI Nº 010840325174
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 01005609001 2014

R. F. DE A. FERREIAS E CIA LTDA EPP

03709221000121 OUV-3042

93XXNKBBTFC92897

ESP/OP/T/DO COMPLETIVE

ESP/CAMINHONE, AS CAB. DUPLA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

MMC/L200 TRITON GLX B 2014 2015

OP/PT/CO CATEGORIA CIL. LITROS/CILINDROS

05P/180CV/0CC PARTIC PRATA

1ª IPVA

2ª

3ª PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) COTA UNICA DATA DE PAGAMENTO

SEGURO SEGURO (R\$) PAGO

REMARKS

EIXO 2 CM: 805,25 2BT: 082,95

ALIENACAO FIDUCIARIA

BANCO SANTANDER S.A

LOCAL DATA

TERESINA 13/05/2014

USFVZ BRANCO DE CANTON ALZCAR
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAGEM REGISTRE-SE PARA SUBSIDIAR A RESPONSABILIDADE CIVIL TRANSPORTADAS DO NAO-SEGURO DPVAT

PI Nº 010840325174 BILHETE DE SEGURO DPVAT

03709221000121 OUV-3042 2014

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA EXPIRACAO

2014 13/05/2015

1 03709221000121 OUV-3042

01005609001 MMC/L200 TRITON GLX B

2014 93XXNKBBTFC92897

PRÊMIO TARIFÁRIO

045,49 005,05 050,54

004,15 000,39 105,65

PAGAMENTO DATA DE EXPIRACAO

COTA UNICA PARCELADO 02/12/2013

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

1111-2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

NETRAN PI 010337126213
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1858
5521
6711
1668
3311
0223
2086
3141
3771
4027
2913

1 551456698 2013

R F DE A FARIAS

03709221000121 QUE-5829

93X INKBSTDCD75210

VEICULO: CAMINHONETE/VEICULO DUPLA DIELSEL

MODELO: MMC/L300 TRITON 3.2 D ANO FAB: 2013 ANO MCD: 2013

CAPACIDADE: 05P/1/0CV/0CC CATEGORIA: PARTIC PRATA

I P V A	1ª IPVA
	2ª
	3ª PAGO

SEGURO SEGURO OBRIGATORIO

PREMIO: R\$ 003,25 IRT: R\$ 002,95
ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO SANTANDER S.A.

TERESINA 19/07/2013

PINº 010337126213 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO 2013

03709221000121 QUE-5829

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PINº 010337126213 EXERCICIO 2013 DATA DE EMISSAO 19/07/2013

03709221000121 QUE-5829

551456698 MMC/L300 TRITON 3.2 D

2013 93X INKBSTDCD75210

PREMIO TARIFARIO

023,90 (R\$)	002,64 (R\$)	026,54 (R\$)
--------------	--------------	--------------

004,15 (R\$)	000,21 (R\$)	007,26 (R\$)
--------------	--------------	--------------

PAGAMENTO: COPIA ÚNICA PARCELADO DATA DE EMISSAO 19/07/2013

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.218.809/0001-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 004/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O SR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E A EMPRESA R. F. DE A. FARIAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, brasileiro, CPF nº 156.709.613-15, escritório Parlamentar na Rua Torquato Neto, 1679 - São Cristóvão em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. F. DE A. FARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.709.221/0001-21, com sede na Av. Centenário, nº 1680, Aeroporto, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, o Senhor **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum, na forma da Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02, celebrar o presente termo aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2014, para prestação de serviços de locação de 02(dois)veículos tipo Pick-Up, 4x4 cabine dupla completa.

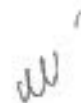
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO ADITIVO:

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, a Prorrogação do contrato por mais 03(três) meses a partir da data de assinatura.


CLAUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Mantêm-se inalteradas e ora são ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato Nº 004/2014, em tudo o que, implícita ou explicitamente, não conflitem com o que aqui se contém, bem assim com a legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas que também o subscrevem.

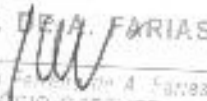


Teresina, 01 de Julho de 2014.



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO,
CPF nº (156.709.613-15)
CONTRATANTE

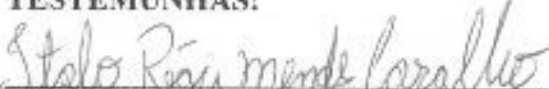
R. F. DE A. FARIAS



Renato Ferreira de Assunção Farias
Sócio Gerente

Representante Legal (CPF nº 714.330.073-04)
RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 041.673.763-08

CPF:



R. F. DE A. FARIAS

Matriz: Av. Centenário, 1680, Aeroporto
Teresina - Piauí - CEP: 64.006-700
FONE: (0**86) 3229-4838 / 8844-4838

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBROU SRº FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES E A EMPRESA R. F. DE A. FARIAS, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

SR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, funcionário público, atualmente no exercício no cargo de Deputado Federal, portador da Carteira de Identidade sob o nº 390.123 - SSP - PI e inscrito no CPF sob o nº 156.709.613-15, com endereço profissional em Teresina, na Rua Torquato Neto, 1679, São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. F. DE A. FARIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.211-21, com sede em Teresina, na Av. Centenário, nº 1680, Aeroporto - Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.396.000- SSP-PI e do CPF nº 714.330.073-04, denominada **CONTRATADA**, resolvem comum celebrar o presente Contrato 004/20014, pelos preceitos de direito e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato é a Locação de 02 (dois) veículos, conforme transcrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANTIDADE
01	Pick-up, 4x4 motor à diesel, com no mínimo 130 cv de potencia e peso bruto total de no mínimo 2.250kg, sem motorista. Equipado com todos os equipamentos de segurança. Sem Motorista, km livre.	02

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE:

- Entregar o veículo em perfeito estado de uso;
- Solicitar por escritos à CONTRATADA eventuais prorrogações de prazo contratual;



R. F. DE A. FARIAS

Matriz: Av. Centenário, 1680, Aeroporto
Teresina - Piauí - CEP: 64.006-700
FONE: (0**86) 3229-4838 / 8844-4838

DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todas as despesas referentes à manutenção do veículo, zela quando de sua utilização;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO:

O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado, por escrito, prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que providencie a devida regularização. A falta da referida regularização implicará na imediata rescisão do contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

O preço mensal para execução do objeto é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetivado mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura, sendo que, quando o valor da locação, por unidade, ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) da avaliação de mercado dos veículos locados, utilizando-se como referência a tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - FIPE, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização do veículo, a empresa emitirá uma Nota Fiscal/Fatura, fazendo constar o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor de mercado dos veículos.

PÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será feito em moeda legal e corrente do País, através de crédito bancário ou documento equivalente no Banco 001, Ag.1637-3 Conta Corrente n.º 87 em parcelas mensais, até o 5º dia útil de cada mês, conforme descrito abaixo:

IT	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANT.	PREÇO	
			UNITÁRIO R\$	MENSAL R\$
01	Pick-up, 4x4, motor à diesel, com no mínimo 130cv de potência e peso bruto total de no mínimo 2.250Kg, Sem Motorista. Equipado com todos os equipamentos de segurança. Km livre.	02	R\$ 5.000,00	R\$10.000,00

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado nesta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar uma multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo erro na Nota Fiscal/ Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagar



R. F. DE A. FARIAS

Matriz: Av. Centenário, 1680, Aeroporto
Teresina - Piauí - CEP: 64.006-700
FONE: (0**86) 3229-4838 / 8844-4838

iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal acarretando qualquer ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ajustados para execução do objeto deste contrato serão reajustados de acordo com o IGPM (*Índice Geral de Preço do Mercado*).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato terá vigência de 03(três) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência renova-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa contrária por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término final.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

As partes poderão rescindir o presente contrato unilateralmente e injustificadamente, desde que formalize a denúncia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica avençado, nos termos do presente contrato, que eventual tolerância ou concessão das partes não valerá como precedente intocável, nem configurará na renúncia ou perda de quaisquer direitos, sendo impossível a renovação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de alguma cláusula deste Contrato não invalida as demais, devendo as partes sempre negociar o mesmo, de forma a recompor o equilíbrio contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As alterações ao presente Contrato far-se-ão através de aditivo ao Contrato assinado pelas partes, tanto quantos forem necessários, no qual será feita a menção e ratificação das demais cláusulas, bem como ao fato de que ele passa a fazer parte integrante do presente contrato, sendo certo que o término da vigência do aditivo sempre respeitará a vigência do Contrato originário, exceto se houver inclusão de novos equipamentos.



ALUGUEL DE VEÍCULOS

R. F. DE A. FARIAS

Matriz: Av. Centenário, 1680, Aeroporto
Teresina - Piauí - CEP: 64.006-700
FONE: (0**86) 3229-4838 / 8844-4838

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os impostos, taxas e contribuições que sejam ou venham ser devidos em razão do objeto do Contrato, de sua execução ou do pagamento ora estabelecido serão de responsabilidade do respectivo contribuinte, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA- DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor e forma, todas por todos rubricadas, exceto esta última que será por todos e por duas testemunhas assinada.

Teresina (PI), 02 de abril de 2014

3º OFÍCIO

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
DEBITADO FEDERAL

6º Ofício

RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
R F DE A FARIAS

1ª Testemunha:

Nome: Camila Barreira
RG: 2294371

2ª Testemunha

Nome: Conceição de Oliveira
RG: 167.795/PI

CARTORIO THEOTOCLES BARRAHO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jedite de Casimiro Gato
Escritório de Cartório

TERESINA (PI) 02/04/2014
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
REALIZADOR: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
FONE: (086) 3221-780 - E-mail: carvalho@cartorio3.com.br

REDIMHEO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, DOU-FE, DA VEÍCULO, TERESINA-PI, 14/04/2014.

ALESSANDRO ALVES DE SAUSA-ESCRIVENTE AUTORIZADO
Encl.: 2,64 13=0,26 Selos: 1,10 Total: 3,00 21/11200414042014/123
L. Tabell Escritório autorizado

REDIMHEO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS, DOU-FE, DA VEÍCULO, TERESINA-PI, 02/04/2014.
ALESSANDRO ALVES DE SAUSA-ESCRIVENTE AUTORIZADO
Encl.: 2,64 13=0,26 Selos: 1,10 Total: 3,00 21/11200414042014/123

OFÍCIO DE N. 3º
Arca de Selos
1487
(86) 3221-78

Selo de Realização Autorizada
Frente: 1487
Lado de Frente: Valor de Selos: R\$ 3,00
RUBRICADO
Nº ANG 053659
Série 073

228
2014/04/02
TERESINA-PI